

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - AVOCAR a competência para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JANEIRO DE 2017.



Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal